

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000106/20 de 19 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 620.717,96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 620.717,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 410,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 42.322,17

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.148,90

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 82.899,03

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.948,38

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 34.689,82

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 69.577,26

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 61.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.400,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.323,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 16.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.475,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.530,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 19.730,71

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 93.919,46

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 280,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.410,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 330,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.277,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.315,42
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.870,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.861,81
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 620.717,96

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
--	-----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18.289,45
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.110,82

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.452.0006.1.016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
---	-----------

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	556,17
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	98,02
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.294,19

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.689,82
---	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.066,52
--	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	923,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.477,26
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.087,44
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.475,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	15.995,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.530,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.735,71
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	220,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	394,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	152,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.599,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.957,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.275,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	151.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
---	----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	410,00

Total Anulação: 620.717,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO